

TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	05/2025		
FUNDO:	CHARLES DE GAULLE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC MULTIMERCADO RESP LIMITADA®		
CNPJ:	29.852.634/0001-54		
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS			
GESTOR DE RECURSOS:	SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ:	12.330.774/0001-60
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ:	62.418.140/0001-31

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA:	CHARLES DE GAULLE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC MULTIMERCADO RESP LIMITADA®		
CÓDIGO CVM DA CLASSE:	299510		
NOME DA SUBCLASSE:			
CÓDIGO CVM DA SUBCLASSE:			
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE (% do PL) ¹	0,70%		
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	20,00% do que exceder o CDI		
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE ²	Anual		
PÚBLICO ALVO:	Qualificado		
INVESTIMENTO MÍNIMO:	R\$ 5.000,00		
SALDO MÍNIMO:	R\$ 5.000,00		
RESGATE MÍNIMO:	R\$ 5.000,00		
DEMAIS APLICAÇÕES:	R\$ 5.000,00		
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+1 (dias úteis) da data da solicitação		
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+60 (dias corridos) da data da solicitação		
PAGAMENTO DO RESGATE	D+1 (dias úteis) da data da cotização		
TAXA DE SAÍDA ³ :	Não aplicável		
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não		
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Sim		
CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA	Não		
BARREIRAS AOS RESGATES	Não		

1 ENGLOBAL AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER).

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

O CONTEÚDO DESTES "SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" REFLETE AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS.

EVENTUAIS ALTERAÇÕES E NOVOS ACORDOS COMERCIAIS ESTABELECIDOS SERÃO REFLETIDOS NESTE DOCUMENTO MINIMAMENTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À SUA CELEBRAÇÃO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LEIA O REGULAMENTO, ANEXO OU APÊNDICE DO FUNDO.

3 SOMENTE SERÁ COBRADA EM CASO DE RESGATE ANTECIPADO

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO				
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	Forma de Remuneração* (Taxa Fixa)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% do PL)	Faixa Atual de Remuneração
	Sem faixas	0,00	0,0000%	X

*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS ADMINISTRADOS

AS TAXAS DESSE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO.

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Distribuidor	CNPJ
BANCO BNP PARIBAS S/A	01.522.368/0001-82

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

Distribuição					Gestão			FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO	OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS	CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR***
Acordos de remuneração	Faixas de Remuneração*	Valor Fixo ou Mínimo (mensal)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)			
Acordo Comercial 1	Sem faixas		0,4750%	0,0000%		0,2250%	20,0000%	X		